Lei nº 675 **de 20 de Maio de 2014**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: 654, 655 e 659 e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde, o Programa 10.302.0049.1.052 – Estruturação da Unidade Mista de Saúde

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12-13;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

§4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12-13, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 20 de maio de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

LEI Nº 675

ANEXO II

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, com a criação do programa 10.302.0049.1.052 – Estruturação da Unidade Mista de Saúde, com Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R$329.380,00.(trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais) Sendo recursos provenientes do Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde, através de repasse realizado Fundo a Fundo, CONFORME PROPOSTA 67787.071000/1130-02..

Mirante da Serra – RO, 20 de maio de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

ANEXO I - P R O G R A M A 49 - LEI 675

FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Estruturação da Unidade Mista de Saúde

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa Responsável: departamento hospitalar

Gerente	**NOME:**	Adriano Bispo Pinto	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	637.097 SSP-RO	() CONTÍNUO
	CPF:	04.659.672-72	(X) TEMPORÁRIO
			INÍCIO: Maio de 2014
			TÉRMINO: Dezembro de 2014

FUNDAMENTOS:

Problema: Estrutura mobiliária inadequada e Equipamentos insuficientes para o atendimento a população

Causa: Necessidade de manter o constante funcionamento da \unidade Mista de Saúde

Objetivo do Programa: Proporcionar melhores condições de atendimento a população na UMS

Justificativa do Programa: Com a estruturação mobiliária e substituição de alguns equipamentos, promover a melhoria na condição de trabalho aos profissionais da área

Estratégia de Implementação: substituir o mobiliário e equipamentos antigos e danificados por equipamentos novos e modernos.

Principais Externalidades: Redução no tempo de atendimento proporcionando melhor atendimento na unidade hospitaler e redução de custos de manutenção.

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários da U.M.S.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	329.380,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	finalístico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0045.1.049

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	maio de 2014	até dezembro de 2014

INDICADOR

Índice mais Recente: Levantamento da SEMSAU	**Data da Apuração do índice mais Recente** 01/2014

Unidade de medida:	km de estrada			**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		pesquisa in loco	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**		**2016**		**2017**	

Fórmula de Cálculo: equipamento e mobiliário substituido

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
329.380,00			

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra,24 de abril de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 49 - LEI 675									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -									
Denominação: Estruturação da Unidade Mista de Saúde									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde									
Unidade administrativa Responsável: Departamento Hospitalar									
Gerente	**Nome:**	Adriano Bispo Pinto							
	Lotação	Unidade Mista de Saúde							
	C.P.F.	704.659.672-72							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições de atendimento a população na UMS									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	329.380,00	**Tipo**	Finalístico						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0045.1.049									
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo						
	Duração:	maio de 2014	Até dezembro de 2014						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Estrada recuperada			km						
METAS:									
FÍSICAS									
2014	**2015**	**2016**	**2017**						
100%									
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**					
4.4.90.52	329.380,00								
Total	329.380,00	-	-	-					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE								-	
Tesouro		03							
Recursos Próprios									
Pacto		329.380,00							
Tesouro									
Próprio									
Total	-	329.380,00	-	-	-	-			
AUTENTICAÇÃO									
Mirante Serra,24 de abril de 2014			Assinatura do Responsável						